

PROJETO DE LEI

Da DENOMINAÇÃO A UMA RUA DA VILA  
OLIVEIRA.

PEDRO GUILHERME MAURER, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

ART.1º.- Passa a denominar-se JOSE MARIA RODRIGUES DA ROSA uma das ruas da Vila Oliveira, numa homenagem póstuma do Município àquele que em vida muito fez pela sua terra.

Art.2º.- A inauguração da placa da referida rua deverá ser na data em que assinala a passagem de seu falecimento, e que é a homenagem maria por abreviação de "José Maria da Rosa".  
Art.3º.- Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, etc.etc.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, em 2 de abril de 1957.

  
Ruy Pereira Autor.

Yves Belli Roter  
Olávio Rosa  
Júlio José Oppenheimer  
Arnaldo Maurer  
Guilherme Júlio Fortunzi  
Verner Soeleg